



Estado do Rio de Janeiro

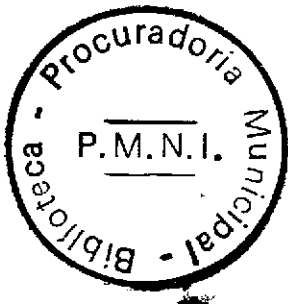
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Journal de Hoje

EM, 22 de Dezembro de 1999.

fls. 113
[Signature]



LEI Nº 3.046 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999
 "Muda denominação de atual Rua Vovó Catarina no Bairro Tenda Nova, para Rua Paulino José de Souza neste Município".
 Autor: Vereador ACARISI RIBEIRO GUIMARÃES.
 A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EM SANÇÃO A SEQUINTE LEI:
 Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Paulino José de Souza, a atual Rua Vovó Catarina, localizada no Bairro Tenda Nova, neste Município.
 Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 21 DE DEZEMBRO DE 1999.
 [Signature]
 NELSON ROBERTO BOMMER DE OLIVEIRA
 Prefeito